



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

OLHARES ANTAGÔNICOS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Maisa Oliveira Melo Ferraz
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: maisamf@uesb.edu.br

Ennia Débora Passos Braga Pires
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: enniadebora@uesb.edu.br

INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro ao longo da história sempre se mostrou omissos ou ausentes das políticas sociais e, quando voltamos às atuais políticas e as diretrizes educacionais dos últimos anos, com raras exceções, não têm sido capazes de romper a tensão entre as intenções declaradas e as medidas efetivas. Neste sentido, o presente trabalho objetiva apresentar as divergentes percepções existentes para a Educação Superior ao analisarmos, a partir do processo de redemocratização do país até os dias atuais, os desafios e os impasses das políticas educacionais brasileiras quanto à gestão e financiamento, desigualdades de acesso e permanência.

Assim sendo, é importante refletir sobre as atuais políticas educacionais e compreendê-las à quais olhares as mesmas estão sendo engessadas no sentido completamente antagônicos da necessidade da sociedade. Para isto, faz-se necessário compreender a relação da educação e o atual modelo econômico e político hegemônico, ou seja, um modelo que prevê apenas uma educação “básica” e não uma educação libertadora a fim de lutar por uma transformação radical de tal modelo, como frisa Mészáros (2008), pois a educação teria como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma pesquisa teórica e documental, analisando documentos legais, tais como a Constituição Federal (CF), Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996) e o Plano Nacional de

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO



Educação (PNE 2014-2024), especificamente, a Meta 12 do PNE que trata do Ensino Superior, bem como, análise de dados levantados por órgãos públicos para a obtenção de dados quanto aos investimentos que o Brasil tem realizado em Educação.

Para a análise dos dados e reflexão dos mesmos foi utilizado o enfoque materialista histórico-dialético a fim de proporcionar enriquecer as reflexões decorrentes do processo de investigação sobre as políticas educacionais. Segundo Frigotto (1991), o que fundamentalmente importa para o materialismo histórico-dialético é a produção de um conhecimento crítico que altere e transforme a realidade anterior, tanto no plano do conhecimento como no plano histórico social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao examinar alguns dispositivos legais, observamos que no “papel” há preocupação em se assegurar o desenvolvimento do ensino nos seus diversos níveis e até mesmo para se buscar uma melhoria da realidade educacional brasileira, quando se analisa, por exemplo, as metas do Plano Nacional de Educação, porém na prática, não vislumbramos atitudes do governo para se alcançar efetivamente tais metas.

De acordo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (INEP), as 20 metas do PNE são acompanhadas de um delineamento de prazos específicos para cada uma delas. Na dimensão cronológica envolve o estabelecimento de etapas bianuais para o acompanhamento do Plano como um todo, nas quais o INEP publicará estudos mais aprofundados acerca da trajetória dos indicadores das metas (BRASIL, 2015, p. 16), como pode ser visualizado na Figura 1,

Figura 1 - Cronograma para a publicação de estudos sobre o PNE pelo Inep



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

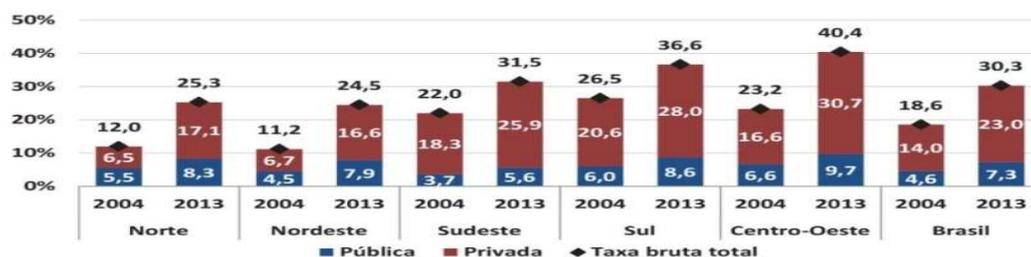
No PNE, a meta que trata de Educação Superior corresponde a Meta 12 que trata da expansão das matrículas nos cursos de graduação. A referida meta determina “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (Brasil, 2015). Essa meta nos remete a três aspectos: a) Elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; b) garantia da qualidade da oferta; c) expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Neste sentido, para se alcançar a meta 12 do PNE requererá grande esforço e planejamento do estado brasileiro para alcançar os percentuais desejados até 2024.

Nos fins dos anos 1970 e durante a década de 1980, os debates sobre a democratização do Estado e a liberdade de expressão começam a tomar conta das associações representativas da sociedade civil, fortalecidos pelos movimentos sindicais, que elaboraram vários atos de contestação como as greves por melhores salários e condições de trabalho, ajudando no fervilhar da necessidade de repensar a organização social brasileira. Diante da pressão da sociedade e dos movimentos, foi promulgada em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 que aponta os caminhos políticos na área de Educação. Com a promulgação em 1996 da nova LDB, foi conferido ao Estado Brasileiro o controle e a gestão das políticas educacionais, ao mesmo tempo em que se flexibilizou a oferta da educação superior pela iniciativa privada.

Segundo Oliveira e Dourado (2018), no que diz respeito à garantia da qualidade do processo de expansão, aspecto também destacado na meta 12, o PNE traz apenas uma estratégia que aponta para a reestruturação dos procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão. Neste sentido, segundo os autores, é fundamental garantir expansão com qualidade, tendo em vista que os indicadores existentes mostram baixo desempenho especialmente em cursos de instituições privadas. O gráfico 1, apresenta esta predominância da rede privada de ensino entre as regiões do país.



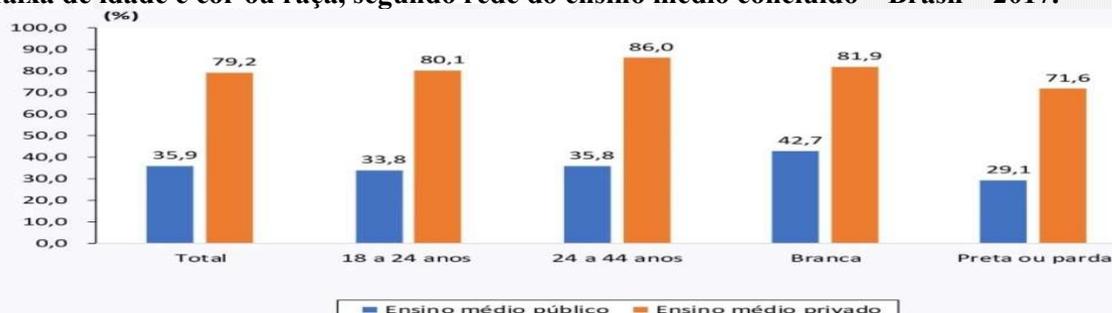
Gráfico 1 - Taxa bruta de matrículas, por rede de ensino e grandes regiões – Brasil – 2004/2013



Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pela Dired/Inep, 2015.

De acordo com os dados do IBGE, em 2017, conforme apresentado no gráfico 2 a seguir, observa-se que a taxa de ingresso a ensino superior dos alunos oriundos da rede privada de ensino médio era mais do que o dobro daquela obtida pelos oriundos da rede pública. Esse diferencial entre redes de ensino permaneceu para as pessoas de 18 a 24 e de 25 a 44 anos de idade (2,4 vezes maior). Ainda segundo o gráfico 2, observamos que os brancos apresentaram taxa de ingresso maior do que os negros e pardos tanto na rede pública quanto na privada.

Gráfico 2 – Taxa de ingresso no ensino superior da população com ensino médio completo, por faixa de idade e cor ou raça, segundo rede do ensino médio concluído – Brasil – 2017.



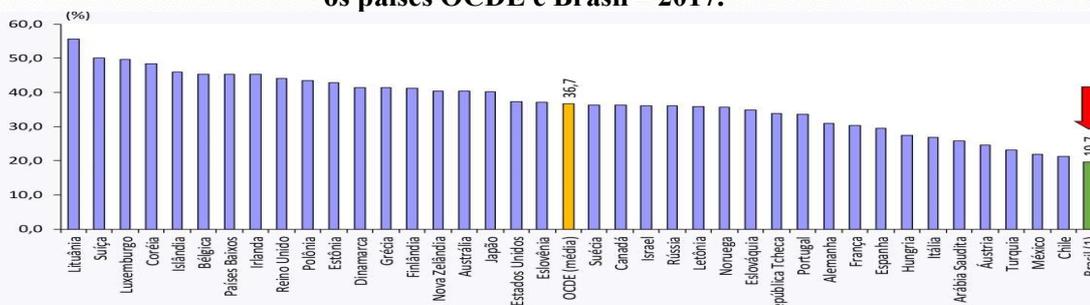
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2º trimestre, 2017.

Freitas (2014) aborda sobre os vários sujeitos privados, tanto individuais quanto coletivos, que em virtude da própria necessidade do capital, se veem diante a contradição de qualificar um pouco mais a massa de trabalhadores da sociedade e ao mesmo tempo manter o controle ideológico da escola, diferenciando desempenhos, mas garantindo acesso ao conhecimento básico para a formação do trabalhador hoje esperado na porta das empresas. Assim sendo, tal contradição, move os reformadores a disputarem a agenda da educação, responsabilizando a escola pela falta de equidade no acesso ao conhecimento básico.



Ao analisar dados do IBGE, quanto a amostra de domicílios continuada realizada no 2º semestre de 2017, nos deparamos com o gráfico 3 que apresenta a proporção de pessoal de 25 a 34 anos com ensino superior completo.

Gráfico 3 – Proporção de pessoas de 25 a 34 anos com ensino superior completo, segundo os países OCDE e Brasil – 2017.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continuada, 2º trimestre, 2017. OCDE (2018), Education at a Glance 2018: OECD Indicators.

De acordo o gráfico 3, a proporção de pessoas de 25 a 34 anos no ensino superior completo no Brasil é de pouco mais da metade do observado para a média dos países da OCDE, ou seja, a média corresponde a 36,7%, enquanto o Brasil apresenta apenas 19,7% das pessoas com ensino superior completo, ficando, inclusive atrás de vizinhos latino-americanos como o Chile e o México.

CONCLUSÕES

Diante alguns dos dispositivos analisados, no caso a educação superior tratada no PNE, para viabilizar o cumprimento do PNE faz-se necessário consolidar política de expansão e interiorização das instituições superiores públicas com especial destaque para as Universidades e Institutos Federais, bem como cumprir a lei de cotas e consolidar políticas de assistência estudantil visando expandir e democratizar o acesso e permanência à educação superior pública no país. E claro, além disso, é necessário que seja priorizado investimentos na educação, para que as políticas públicas se tornem eficazes. Ao contrário do que é postado por certos olhares, ou seja, pelo ideário do capital, o momento atual é de se investir mais em educação. Precisa ocorrer uma melhor gestão, mas também investir mais para ter o que foi definido como uma boa escola no Plano Nacional de Educação: uma biblioteca, uma quadra coberta, professor na sala de aula devidamente valorizado profissionalmente.



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18
outubro
2019**

PALAVRAS-CHAVE: Capital; Educação; Políticas Educacionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Inep, 2015.

_____. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os Reformadores Empresariais da Educação e a Disputa pelo Controle Pedagógico na Escola. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n.º. 129, p. 1085-1114, out./dez., 2014.

FRIGOTTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. In: Fazenda, I. (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 1991.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

OLIVEIRA, João Ferreira de, DOURADO, Luiz Fernandes. Meta 12 – Educação Superior. IN: Caderno de debates para avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024. Organização: João Ferreira de Oliveira, Andrea Barbosa Gouveia e Heleno Araújo [Livro Eletrônico]. **ANPAE**, Brasília, p.46-47, 2018.

DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO